



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PROCESSO: 4691/2025**

**PL CM: 169/2025**

À Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos,

Expirado o prazo de permanência nas Comissões Permanentes de JUSTIÇA e de FINANÇAS, estando PENDENTE de parecer das mesmas, encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> o processo em epígrafe.

Núcleo de Apoio Legislativo, em 29 de setembro de 2025.

**FÁBIO SAMPAIO MASCARENHAS**  
Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo

À Diretoria Geral,

Conforme informação supra, encaminhamos o processo a V. S.<sup>a</sup> de acordo com o art. 56, § 2º do Regimento Interno.

Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, em 29 de setembro de 2025.

**DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA**  
Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Senhor Presidente,

Para as providências.

Diretoria Geral, em 29 de setembro de 2025.

**RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA**  
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370034003700340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.